



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 042/2016

Data: 18.02.2016

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando sob o nº 2016000209,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Liviston Ruberti Silva / Assistente Administrativo	5.629.509-7 SESP/PR	Departamento Médico - Efetivos	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	01.02.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.598 de 19.02.2016 – página C 8 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 942 de 19.02.2016